

INTERESSADO: Joaquim Agostinho Maria**LOCAL:** Rua da carrasqueira, n.º15 — Valado dos Frades**ASSUNTO:** “Exposição e outras solicitações”**PROCESSO Nº:** 49/10**REQUERIMENTO Nº:** 41/21**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião de Câmara
21-04-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme Despacho do Sr. Presidente.
22-04-2021


A Chefe de Divisão da DAF

CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola, Dra.

Concordo. Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, proponho a
sumissão a decisão do órgão executivo de declaração de caducidade da licença.

21-04-2021


O Chefe de Divisão da DPU,
Em regime de Substituição
Paulo Contente

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Paulo Contente, Arq.º, em substituição da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,

1. IDENTIFICAÇÃO

Através do requerimento registado com o n.º 41/21, de 11/01/2021, veio o Sr. Joaquim Agostinho Maria, dar resposta à notificação de projeto de decisão de declaração de caducidade da licença, enviada em 11/12/2020, refª 1008, referente à construção de um alpendre, em Rua da Carrasqueira, n.º 15, Valado dos Frades.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Analisado o pedido, cumpre-me informar que:

- a) Não foi requerida a emissão de alvará dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE;
- b) Não foram liquidadas as respetivas taxas.

3. CONCLUSÃO

Face ao mencionado no ponto anterior e salvo melhor opinião, a exposição apresentada, não aponta nenhuma razão que não lhe seja imputável, pelo que proponho, ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, a declaração de caducidade da licença.

À consideração superior.

21-04-2021



Sandra Marques
A Coordenadora Técnica